



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 1010

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	5

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 257/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **ANTONIA CLEIDE ROCHA GONÇALVES**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, sob **matrícula de nº 705004, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 258/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **LU-CIMAR SA ALVES SOUZA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, sob **matrícula de nº 406872, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2015 a 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 259/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr. **PA-**

TRICO CIRQUEIRA DA SILVA, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Técnico Em Suporte Pedagógico, lotado na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 1101501, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2017 a 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 260/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr. **ADE-**

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

NILTON DA SILVA, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professor PI com Graduação em Curso Superior, lotado na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 415413, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2003 a 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 261/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr. **CE-SAR MARTINS DOS ANJOS**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 705276, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2018 a 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 262/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr. **MARCELO JONAS CORREIA**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professor PI com Graduação em Curso Superior, lotado na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 415294, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2003 a 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 263/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr. **MIGUEL LOPES DOS SANTOS FILHO**, servidor do quadro

efetivo, ocupante do cargo de Professor PI com Graduação em Curso Superior, lotado na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 412414, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2003 a 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 263/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **SO-LANGE PEREIRA DA SILVA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 708984, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2003 a 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 264/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **SANDRA HELENA SCANTIMBURGO DA SILVA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 707260, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 265/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **ADELIANA REZENDE DOS SANTOS**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 704660, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº 010/2025/SRP/FUNDEB
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

CONTRATANTE: **FUNDEB**
CONTRATO Nº: **219/2026**
CONTRATADA: **COMERCIO PUBLICITÁRIO LTDA**
CNPJ: **57.769.160/0001-17**
VALOR: **R\$ 1.184.000,00**
VIGÊNCIA: **04/09/2026 a 04/09/2027**

GERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº 011/2026/SRP/FUNDEB/ FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB.

CONTRATANTE: **FUNDEB/FME**
CONTRATO Nº: **222/2026**
CONTRATADA: **T B S LTDA**
CNPJ: **17.697.790/0001-09**
VALOR: **R\$ 130.407,55**
VIGÊNCIA: **11/09/2026 a 11/09/2027**

GERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: N° 065/2025/SRP/FMS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTIVEL (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: FMS
CONTRATO N°: 224/2026
CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA
CNPJ: 07.901.093/0002-55
VALOR: R\$ 1.691.400,00
VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 11/09/2027

FERNANDO MENDES LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/FMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, SENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de abertura dia 18/09/2026 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

WASHINGTON GULLIT DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

PROCESSO ADM: 041/2026
INTERESSADO: J.R. BRASIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: XX.560.XXX/0001-XX

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
TREZE CASAS	40	02

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 04 de setembro de 2026.

DIVINO BARROS ESPINDOLA
Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 256/2026

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº 053/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ